



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 093/16 – CECE**

**Inclui a efeméride Dia Municipal de Luta pela Valorização e pela Garantia de Direitos das Trabalhadoras Domésticas e dos Trabalhadores Domésticos no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre -, e alterações posteriores, no dia 27 de abril.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Sofia Cavedon.

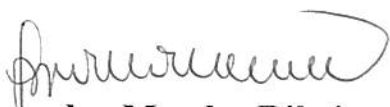
A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, entendeu pela inexistência de óbice jurídico à tramitação da matéria, uma vez que essa se insere no âmbito da competência municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, em seu Parecer, após acolher o Parecer da Procuradoria da Casa, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE, após analisar o presente Projeto de Lei, considerou meritória a inclusão do Dia Municipal de Luta pela Valorização e pela Garantia de Direitos das Trabalhadoras e de Conscientização do Município de Porto Alegre.

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 22 de agosto de 2016.

  
**Vereador Mendes Ribeiro,**  
**Relator.**




# Câmara Municipal de Porto Alegre


PROC. Nº 1077/16  
PLL Nº 105/16  
Fl. 02


PARECER Nº 093/16 – CECE

Aprovado pela Comissão em 30-8-16

  
Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Dinho do Grêmio

  
Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

  
Ver<sup>a</sup> Sofia Cavedon

Ver. Professor Garcia  
(em licença)